

D E C R E T O N° 14.402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.299.049,74 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.299.049,74 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2023 13 391 0219 1641 449051 15000000	33.497,16	-
2025 20 2023 15 451 0220 1996 449051 15000000	362.208,44	-
2025 20 2023 16 482 0222 1309 449051 15000000	-	395.705,60
2025 20 2026 06 182 0212 1788 335039 15000000	150.000,00	-
2025 20 2026 06 182 0223 2748 339033 15000000	-	150.000,00
2025 20 2026 06 182 0223 2041 339032 15000000	21.862,14	-
2025 20 2026 06 182 0223 2729 339030 15000000	8.000,00	-
2025 20 2026 06 182 0223 2729 339039 15000000	6.482,00	-
2025 20 2026 04 122 0204 2161 339039 15000000	-	36.344,14
2025 20 2002 04 122 0204 2008 339091 15000000	706.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319094 15000000	-	500.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319096 15000000	-	206.000,00
2025 20 2030 25 751 0220 1002 339039 15000000	6.000,00	-
2025 20 2030 04 122 0204 2161 339039 15000000	5.000,00	-
2025 20 2030 16 482 0222 1310 449051 15000000	-	11.000,00
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319113 15001002	1.000.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2001 319011 15001002	-	1.000.000,00
TOTAL	2.299.049,74	2.299.049,74

Legenda:

515

081

DECRETO Nº 14.402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral do Município

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

515

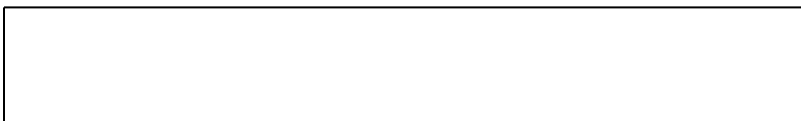
082

DECRETO Nº 14.402, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos



Publicado no **Boletim Oficial** do Município de
Edição Extra nº: **2239** pág.: 191 e 192 Da